



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

que encantou além das terras do jequitibá"

INDICAÇÃO Nº 102 /2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito que solicite ao Departamento competente que realize estudos para implantar, através de painéis solares, através da energia foto voltaica, a produção de energia elétrica pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A produção de energia elétrica através da energia fotovoltaica é uma realidade, permitindo ao Poder Executivo, gerar energia e abater seu consumo, possibilitando até zerar sua conta.

Este investimento inicial permitirá uma economia gigantesca aos cofres municipais, durante aproximadamente 20 anos, permitindo uma economia de milhões de reais.

Além disto, a Prefeitura Municipal estará produzindo uma energia limpa e sustentável, evitando milhares de Quilos de CO2 na camada de Ozônio.

Existem empresas ou instituições que financiam o empreendimento, como por exemplo o DESENVOLVE SÃO PAULO ou o PROGER URBANO, com taxas de 6,9% ao ano.

Deve-se estudar, se possível o financiamento pelo SANTARITA PREV, que poderá receber o valor da prefeitura, em parcelas, durante alguns anos, em taxas melhores do que é remunerado pelos investimentos financeiros.

Sala das Sessões Professor José Gonso, 13 de agosto de 2018

Vereador Marcelo Simão